

DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E O PRECONCEITO AO BATUQUE DO RIO GRANDE DO SUL

Felipe Rosa Müller¹

A diáspora africana trouxe ao Rio Grande do Sul o culto de divindades africanas denominadas de Orixás. A religião dos ancestrais negros escravizados foi estigmatizada no Brasil, figurando ainda assim na contemporaneidade. Problematiza-se: existe viés preconceituoso aplicado a religião do Batuque do Rio Grande do Sul, sem que a sociedade ao menos se esforce para entender os fundamentos dessa crença ancestral? Objetiva-se realizar a aproximação da comunidade educativa ao culto dos Orixás praticado no Batuque do Rio Grande do Sul, visando escoimar o preconceito e promover a dignidade humana. A metodologia consistirá de uma pesquisa qualitativa de natureza aplicada. Possuindo objetivo exploratório, método dedutivo e uso da técnica documental indireta de pesquisa bibliográfica. Far-se-á uso de plataformas virtuais para alcance da comunicação e reflexão. A partir da sociologia reflexiva e dos conceitos de dominação e violência simbólica desenvolvidos por Bourdieu (1999, p. 11), aborda-se o preconceito social existente em face de uma religião, o Batuque do Rio Grande do Sul. Conforme a crença das religiões de matriz africana, os Orixás são divindades relacionadas aos elementos da natureza, criados por Olodumare, o único Deus. São relacionados ao progresso e a evolução dos seres humanos, regendo tudo o que existe no planeta terra. No Batuque do Rio Grande do Sul são cultuados os seguintes Orixás: Bará, Ogum, Iansã-Oyá, Xangô, Odé, Otim, Ossanha, Xapanã, Oxum, Iemanjá e Oxalá (CORRÊA, 1992, p. 174). A sociedade brasileira originada em sua maioria por uma tradição judaico-cristã, impulsionada atualmente por uma incandescência de ideais políticos e religiosos, tenta subjugar os direitos individuais de crença e culto religioso. A liberdade religiosa constitui um direito do ser humano, ensinando Flores (2009, p. 69) que a luta pela dignidade da pessoa humana é um comprometimento universal em que devem ser considerados todos os grupos e pessoas habitantes no mundo, sendo atribuído aos direitos humanos o caráter de um dos elementos mais importantes para se chegar a essa referida dignidade objetivada globalmente por intermédio da luta do Direito. De forma ampla Sarlet (2010, p. 110-118) coloca a dignidade como limite e tarefa do Estado, da comunidade e dos particulares. Acudir ao conceito do que é comum ao humano constitui uma velha tendência histórica, na qual múltiplos povos adotam em processo de validação de suas pretensões mais genéricas (FLORES, 2009, p. 166). Ser batuqueiro(a) é muito mais do que somente exercer uma religião menosprezada, significa revestir-se de uma identidade própria, de filosofia e modo de vida específicos, que se refletem na vivência individual e coletiva no cotidiano. É herança africana, com alto grau de complexidade e riqueza simbólica, dotada de articulação interna desse conjunto (CORRÊA, 1992, p. 68-69). O Batuque é uma religião afro-brasileira, característica do Rio Grande do Sul, conservando a maior fidelidade possível a herança africana original. A sociedade brasileira fundada na tradição judaico-cristã, qual concebe o cosmo em

¹ Advogado. Mestrando em Direito pela Universidade La Salle (2019/2). Especialista em Master Business Administration em Gestão Empresarial pela Universidade La Salle (2015). Especialista em Direito Civil e Processual Civil pelo Centro Universitário Ritter dos Reis (2013). Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUC/RS (2012). E-mail: adv.felipemuller@gmail.com. Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0825145713257448>.

uma polaridade dualista, vítima historicamente a religião do Batuque, em tentativas de sufocamento, assimilacionismo e purificação.

Palavras-chave: Dignidade da pessoa humana, liberdade religiosa, herança africana, preconceito religioso, Rio Grande do Sul.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1998.

CORRÊA, Norton Figueiredo. **O Batuque do Rio Grande do Sul**: Antropologia de uma religião afro-rio-grandense. Porto Alegre: UFRGS, 1992.

FERREIRA, Paulo Tadeu Barbosa. **Os fundamentos religiosos da Nação dos Orixás**. Porto Alegre: Toquí, 2007.

FLORES, Joaquín Hererra. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Tradução de Carlos Roberto Diogo Garcia; Antonio Henrique Graciano Suxberg; Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

SARLET, Ingo. Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.